



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.003040/2017-06. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: Francisco Carlos Braga Souza, matrícula nº 21.881. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 02/10/2017 a 24/02/2018, das 07h00 às 09h40 e das 18h20 às 21h00 às segundas e terças-feiras, das 07h00 às 12h40 e das 18h20 às 21h00 às quartas e quintas-feiras, das 07h00 às 12h40 e das 18h20 às 20h20 às sextas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 42.](#)

Ministério Público Federal